

PORTARIA Nº 06, de 27/01/2021

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO
SERVIDOR ANTINÓRIO CLAUDINO**

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Considerando o disposto no Art 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988, c/c art. 59 e seguintes da Lei Municipal nº 3.625/2012.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** ao Servidor **ANTINÓRIO CLAUDINO**, portador da cédula de identidade RG nº 1.035.364, inscrito no CPF sob o nº 180.890.899-68, efetivo no cargo de Operador de Equipamentos, Matrícula 78830-01, lotado na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, com proventos proporcionais da média das 80% maiores contribuições, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172227-02.2021.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 1.751,63 (Um mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	1.952,96
Progressão Funcional (LC 010/95)	15	292,94
Total dos Proventos (Ativo)		2.245,90
Base de Cálculo: Média das 80% maiores contribuições	100	2.117,80
Proporcionalidade – 10567/12775 Avos	82,71	1.751,63
Total dos Proventos (Inativo) Salário Mínimo		1.751,63

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir no dia **01 de fevereiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 27 de janeiro de 2021.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV